



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame - Maranhão CEP. 65.945-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
APROVADO 21/03/2025
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 21/03/2025
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arame para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais), para Dotações Orçamentárias a serem incluídas na Lei Orçamentaria Anual - LOA do exercício financeiro de 2025, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
122 – Administração Geral
0004 – Gestão das Atividades do Poder Executivo
1.029 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis..... R\$ 60.000,00
Fonte: 1500100100
3.3.90.36.00 – Aquisição de imóveis..... R\$ 60.000,00
Fonte: 1550000000
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis..... R\$ 60.000,00
Fonte: 1573000000

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, através da anulação de dotação.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame - Maranhão CEP. 65.945-000

05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 – Gestão das Atividades do Poder Executivo

2.706 – Administração da Unidade - SEMED

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 180.000,00

Fonte: 1500100100

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA e LDO.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, 14 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 21/03/2025
Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Pedro Fernandes Ribeiro
PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08

APROVADO 21/03/2025
Franciane Oliveira de Sousa
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária